



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 202, de 11/09/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA	7
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	8
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 22, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada por videoconferência na plataforma Conferência Web em 10 de setembro de 2020, nos termos do processo nº 23103.204073/2020-78, e de acordo com inciso VII do art. 2º do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução da gestão administrativa e financeira dos cursos e eventos institucionais, bem como das ligas acadêmicas regularmente atuantes na UFCSPA, por intermédio da Fundação Médica do Rio Grande do Sul – FUNDMED.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a 3ª revisão do Manual de Padronização de Documentos Institucionais – MPDI – da UFCSPA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada por videoconferência na plataforma Conferência Web em 10 de setembro de 2020, nos termos do Ofício nº 05/2020/SECON, de 4 de setembro de 2020, considerando as alterações introduzidas pelo Decreto nº 10.437/2020 no Decreto nº 10.139/2020, de acordo com o art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª revisão do Manual de Padronização de Documentos Institucionais – MPDI – da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que altera o texto nos seguintes pontos:

I - inclui o histórico das revisões (p.7);

II - atualiza a formatação da “epígrafe” na Tabela 1 (p.16);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

III - atualiza as siglas institucionais em conformidade aos registros no SIORG (p. 29 a 31);

IV - atualiza as fontes de referência (p. 35-36);

V - atualiza a epígrafe nos modelos de documentos normativos (p. 48, 51, 52 e 54).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Constitui comissão para apreciar proposta de indicação de professor ao título doutor honoris causa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada por videoconferência na plataforma Conferência Web em 10 de setembro de 2020, considerando indicação proposta pelo conselheiro Eduardo José Centeno de Castro em 4 de setembro de 2020, nos termos do art. 133 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos seguintes integrantes para emitir parecer quanto a proposta de concessão do título de “professor honoris causa” ao Dr. Joseph Brugada Terradellas, médico e professor da Universidade de Barcelona, na Espanha:

I - Cristina Helena Targa Ferreira (UFCSPA);

II - Renato Abdala Karam Kalil (UFCSPA);

III - Fernando Antonio Lucchese (UFRGS).

Art. 2º O parecer da comissão deverá ser encaminhado até o dia 25 de setembro de 2020, para fins de deliberação pelo Conselho Universitário na sessão de 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

APOSTILA CONSUN UFCSPA Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Corrige a identificação do cargo da signatária da Resolução CONSUN UFCSPA nº 24, expedida em 10 de setembro de 2020.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN – DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando erro evidente na identificação de cargo da signatária da Resolução CONSUN UFCSPA nº 24, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a apostila da identificação de cargo da signatária da Resolução CONSUN UFCSPA expedida sob nº 24 em 10 de setembro de 2020, para constar que onde se lê “Chefe de Gabinete da Reitoria”, leia-se “Presidente do Conselho Universitário”.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 038/2020/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Renovar a concessão da bolsa institucional, de Fernanda Correa Soldatelli, CPF ***.310.120-**, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a fim de contemplar o Processo Seletivo Nº 02, de 01 de outubro de 2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês) UFCSPA.

Art. 2º A renovação da bolsa ocorrerá a partir do mês de novembro de 2020, sendo o pagamento da bolsa válido por 12 meses, não cabendo mais renovações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFCSPA.

Dê-se ciência.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL – SETEMBRO/2020

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Retificar: PORTARIA Nº 454/2020/DAP, publicada no Boletim de Serviços UFCSPA nº 201, de 04/09/2020 - onde se lê: "Conceder, a partir de 01/09/2020", leia-se: "Conceder, a partir de 28/02/2020".

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

Sem movimentos.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

PORTARIA Nº 471/2020/DAP - Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da servidora ALINE WINTER SUDBRACK, matrícula SIAPE 1279401, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, em função da apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 23103.203722/2020-13, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, de acordo com o disposto no Art. 45 da lei 9784/99.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 202 de 11/09/2020

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas